



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, para credenciamento de empresas ou pessoas físicas para prestação de serviços de arbitragem em eventos esportivos diversos no município de **JABOTICATUBAS MG**, em decorrência da necessidade de incentivar a prática de esporte pela população, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 16 de julho de 2024.

ENE MAR ADRIANO MARQUES

Prefeito Municipal